



Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br

e-mails: pmreginopolisat@uol.com.br - prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Lei nº 2.102, de 18 de agosto de 2010.

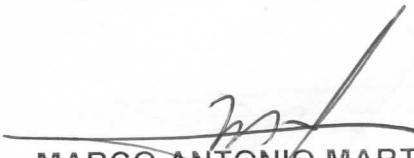
“DISPÕE SOBRE A
REDENOMINAÇÃO DA RUA SETE,
DO JARDIM MONTE ALEGRE.”

Marco Antonio Martins Bastos, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Reginópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a redenominar a Rua Sete, do Jardim Monte alegre, passando a mesma a denominar, Rua “**JOSÉ RABELLO**”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Reginópolis / SP, 18 de agosto de 2010.


MARCO ANTONIO MARTINS BASTOS
Prefeito Municipal de Reginópolis

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 18 de agosto de 2010.


Walter Luiz de Oliveira
Assessor Jurídico

107